



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária que sejam dobrados os valores destinados ao Programa Leite Bom SC.

A Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o Deputado subscritor, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a importância econômica e relevância social do Programa Leite Bom SC são elementos que justificam o incremento orçamentário da medida;

- a elevada demanda de produtores que necessitam aderir ao programa, bem como, as recorrentes intempéries climáticas, o baixo valor de venda do litro do leite e os constantes aumentos de preço dos insumos para produção, também demonstram a necessidade de aumentar o quantum do Programa Leite Bom SC;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que sugere a Vossa Excelência que sejam dobrados os valores destinados ao Programa Leite Bom SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva
Presidente da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento

Rural

Deputado José Milton Scheffer





ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
19/06/2024, às 10:06.
